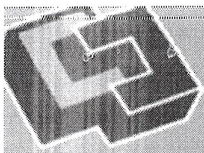


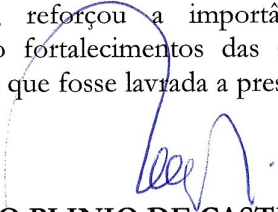
**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS DA REGIÃO DA AMEOSC –  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA,  
POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA.**

**ATA Nº 13/2020 DE 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início as dez horas, aconteceu a assembleia extraordinária da Ameosc, através de videoconferência, em sala virtual com a participação de Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, BARRA BONITA Prefeito Móacir Piroca, DESCANSO Prefeito Sadi Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, ITAPIRANGA, Prefeito Jorge Welter, IPORÃ DO OESTE Prefeito em Exercício Alexandre, PALMA SOLA Secretária Izabel, PRINCESA Prefeito Edilson Volkweis, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva e Assessora Jurídica Carine Wlfart, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, o secretário executivo da Ameosc Airton Fontana e assessora jurídica da Ameosc Edina Tremea Spironello, Chefe do Setor de Concursos da Ameosc, Udinara Zanchetini. O Presidente, Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, saudou a todos e agradeceu a participação, que após reforçar a importância da assembleia, destacou os assuntos de pauta. Em ato contínuo, o Presidente relatou a reunião do Comitê da CIR que aconteceu no dia vinte e três de setembro, que entre os assuntos foi avaliado a portaria 714 e plano de contingência da Ameosc para realização de processos seletivos na área da educação. Na sequência o Presidente passou a palavra para o Airton e Dra. Edina para apresentar o mapa de risco e portarias publicadas pelo Governo do Estado que tratam de autorização de atividades neste período de pandemia. Com a palavra o Secretário Executivo Airton Fontana, apresentou o Mapa de Risco potencial publicado pelo COES no dia de hoje, onde a região do Extremo Oeste continua no grau potencial Alto, com cor amarela, na pontuação 2,0 (dois) única região do estado que assim se apresenta sendo que as demais estão todas no risco potencial grave, na cor laranja. Para apresentar as portarias SES, a Dra. Edina passou a relatar. Sendo as Portarias SES nº 713 de 18 de setembro de 2010 que autoriza as práticas de exercícios físicos em academias e outros; a portaria nº 710 de 18 de setembro de 2020 que trata dos eventos sociais; a portaria 703 de 15 de setembro de 2020 das atividades esportivas; portaria 714 dos concursos públicos e as portaria 715 e 716 que tratam de feiras e de abertura de museus. Após apresentação das portarias os prefeitos avaliaram e deliberaram por seguir as portarias do governo do estado, exceto a portaria 703 dos eventos esportivos que ficou consensuado em permitir a prática esportiva com atletas apenas do município, ou seja não realizar integrações ou jogos com times de outros municípios, além de não permitir a prática esportiva de atletas de grupo de risco a exemplo dos idosos, e não permitir a realização de competições de campeonatos, apenas esporte recreativo. Na deliberação da portaria 710, dos eventos sociais, os prefeitos deliberaram em autorizar eventos sociais seguindo as regras preconizadas de cuidados básicos, como usar máscaras, percentual de participação conforme mapa de risco, distanciamento mínimo, utilizar álcool e gel, testagem da febre entre outros e que os bares e restaurantes podem permitir a apresentação de músicas mas não danças. Em ato contínuo o presidente, prefeito Plínio passou a tratar do ponto de pauta da Ameosc voltar a realizar os processos de concursos públicos e processos seletivos. Passando a palavra a assessora Jurídica Edina, a mesma passou a apresentar o plano de contingência para aplicação das provas, que relatou aos presentes que também foi apresentado o mesmo plano ao Comitê de Crise no dia 23 de setembro. Após explanação do plano, destacando os principais tópicos e preocupações com a segurança e cuidados para retomar este serviço, os prefeitos deliberaram em permitir este serviço considerando a portaria do estado



nº 714 que assim permite e pela necessidade da região principalmente para seleção de professores contratados em caráter temporário. Por proposição do Prefeito Jorge, ficou aprovado que neste momento será permitido e priorizado a realização dos processos seletivos para contratação de servidores para a educação dos municípios. O presidente após consulta aos demais prefeitos aprovaram a retomada deste serviço, onde a Ameosc apresentará aos municípios as necessidades de mais funcionários públicos e materiais para garantir a efetivação deste trabalho de aplicação dos processos seletivos conforme plano de contingencia, destacando os serviços de aferição de temperatura com profissionais técnicos competentes, auxílio de servidores para coordenar os inscritos participantes para evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social bem como os materiais mínimos de higiene nos banheiros, salas e demais espaços necessários. Também ficou aprovado pelos prefeitos, que em função da grande demanda de processos seletivos e pelo curto espaço de tempo para realização dos mesmos, que a ordem de aplicação seguira a ordem de chegada das solicitações vindas dos municípios. Ficou inda deliberado para que assessoria jurídica da Ameosc encaminhe minuta de decreto para os municípios referente as portarias do Estado de nº 703 e 710 com as devidas observações aprovadas em assembleia, para que assim todos os municípios adotem as mesmas medidas. Na sequência, nos assuntos gerais, o prefeito Jorge apresentou a situação das unidades privadas acolhedoras de educação infantil de pessoas jurídicas ou físicas se é possível liberar este serviço. Deliberaram os prefeitos de forma unanime de não permitir este serviço, seguindo regramento das escola ou unidades de educação infantil públicas que assim estão procedendo. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância dos municípios deliberarem encaminhamentos coletivos para o fortalecimentos das ações e pela maior efetividade na fiscalização das ações, determinando que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
**ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**  
Prefeito de São José do Cedro  
Presidente da AMEOSC

**AIRTON FONTANA**  
Secretário Executivo da Ameosc